DocuSign Envelope ID: E6BBCD96-7B19-4B7A-97FD-B97255A1E87E

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ nº 22.960.763/0001-17

Demonstrações Financeiras em 31/12/2022 e 2021 - *(Em Reais - R$)*

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**1.396.164,64**	**1.024.550,40**
Caixa e Equivalentes	1.389.356,57	1.019.035,26
Clientes	0,00	365,51
Impostos a Compensar	6.578,17	5.149,63
Adiantamentos	229,90	0,00
Não Circulante	**184.428,14**	**186.552,05**
Recebíveis Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	184.428,14	186.552,05
Total do Ativo	**1.580.592,78**	**1.211.102,45**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro / Prejuízo do Exercício	384.164,77	24.412,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-7,11
Impostos	5.634,81	855,17
Outros Ativos e Passivos	-21.602,18	40.947,38
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**368.197,40**	**66.207,79**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Participação em Controladas	2.123,91	-4.129,50
Recebíveis à Longo Prazo	0,00	4.151,72
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**2.123,91**	**22,22**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**0,00**	**0,00**
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	**370.321,31**	**66.230,01**
Caixas e Equivalentes no ínicio do Exercício	1.019.035,26	952.805,25
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	1.389.356,57	1.019.035,26

Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**13.246,42**	**27.920,86**
Contas a Pagar	4.712,02	25.021,27
Tributos a Recolher	8.534,40	2.899,59
Não Circulante	**56.384,45**	**56.384,45**
Receitas Diferidas	54.618,26	54.618,26
Exigível a Longo Prazo	1.766,19	1.766,19
Patrimônio Líquido	1.510.961,91	1.126.797,14
Capital Social	1.608.000,00	1.608.000,00
(-) À Integralizar	0,00	0,00
Prejuízos Acumulados	-97.038,09	-481.202,86
Total do Passivo	**1.580.592,78**	**1.211.102,45**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta dos Serviços Prestados	352.752,30	33.132,69
(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados	-30.513,03	-2.612,72
Lucro Bruto	**322.239,27**	**30.519,97**
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	-8.680,23	-23.671,32
Comerciais	0,00	-524,25
Resultado das Participações Societárias	-2.123,91	-14.422,22
Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro	**311.435,13**	**-8.097,82**
Receitas Financeiras	134.455,78	48.940,54
Despesas Financeiras	-2.365,37	-2.152,58
Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda	**443.525,54**	**38.690,14**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-59.360,77	-14.277,79
Lucro / Prejuízo do Período	**384.164,77**	**24.412,35**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	(-) À Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
31/12/2016	**1.608.000,00**	**-700.254,45**	**-2.789,25**	**904.956,30**
Capital Integralizado		682.080,69		682.080,69
Ajuste de Exercício Anterior			-53.359,47	-53.359,47
Resultado do Exercício			-465.672,58	-465.672,58
31/12/2017	**1.608.000,00**	**-18.173,76**	**-521.821,30**	**1.068.004,94**
Capital Integralizado		5.082,10		5.082,10
Resultado do Exercício			55.498,43	55.498,43
31/12/2018	**1.608.000,00**	**-13.091,66**	**-466.322,87**	**1.128.585,47**
Capital Integralizado		13.091,66		13.091,66
Ajuste de Exercício Anterior			2.908,34	2.908,34
Resultado do Exercício			-19.134,33	-19.134,33
31/12/2019	**1.608.000,00**	**0,00**	**-482.548,86**	**1.125.451,14**
Ajuste de Exercício Anterior			257,60	257,60
Resultado do Exercício			-23.316,84	-23.316,84
31/12/2020	**1.608.000,00**	**0,00**	**-505.608,10**	**1.102.391,90**
Ajuste de Exercício Anterior			-7,11	-7,11
Resultado do Exercício			24.412,35	24.412,35
31/12/2021	**1.608.000,00**	**0,00**	**-481.202,86**	**1.126.797,14**
Resultado do Exercício			384.164,77	384.164,77
31/12/2022	**1.608.000,00**	**0,00**	**-97.038,09**	**1.510.961,91**

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76 e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Marco Antonio Alves - Presidente - CPF: 485.745.039-91

Eduardo Bellucci Medeiro - Contador - CRC: 1SP232574/O-0

GC Agro S/A

CNPJ nº 45.790.639/0001-56

Demonstrações Financeiras em 31/12/2022 - *(Em Reais - R$)*

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2022
Circulante	**5.313.135,62**
Caixa e Equivalentes	5.309.396,03
Impostos a Compensar	3.739,59
Total do Ativo	**5.313.135,62**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	(-) À Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
25/03/2022	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Capital Subscrito	8.500.000,00	-8.500.000,00		0,00
Integralização de Capital		5.318.674,50		5.318.674,50
Resultado do Exercício			-188.110,67	-188.110,67
31/12/2022	**8.500.000,00**	**-3.181.325,50**	**-188.110,67**	**5.130.563,83**

Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2022
Circulante	**182.571,34**
Contas a Pagar	181.137,92
Tributos a Recolher	1.433,42
Não Circulante	**0,45**
Contas a Pagar	0,45
Patrimônio Líquido	**5.130.563,83**
Capital Social	8.500.000,00
(-) À Integralizar	-3.181.325,50
Prejuízos Acumulados	-188.110,67
Total do Passivo	**5.313.135,62**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2022
Receita Bruta dos Serviços Prestados	243,73
(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados	-27,41
Lucro Bruto	**216,32**
Despesas Operacionais	
Gerais e Administrativas	-254.042,96
Comerciais	-60.080,27
Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro	**-313.906,91**
Receitas Financeiras	126.389,39
Despesas Financeiras	-593,15
Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda	**-188.110,67**
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
Lucro / Prejuízo do Período	**-188.110,67**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro / Prejuízo do Exercício	-188.110,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Impostos	1.433,42
Outros Ativos e Passivos	177.398,78
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**-9.278,47**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Participação em Controladas	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022
Recebíveis à Longo Prazo	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**0,00**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Integralização do Capital Social	5.318.674,50
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**5.318.674,50**
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	**5.309.396,03**
Caixas e Equivalentes no ínicio do Exercício	0,00
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	5.309.396,03

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76 e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Diretoria

Marco Antonio Alves - Presidente - CPF: 485.745.039-91

Eduardo Bellucci Medeiro - Contador - CRC: 1SP232574/O-0

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A

CNPJ nº 13.229.558/0001-95

Demonstrações Financeiras em 31/12/2022 e 2021 - *(Em Reais - R$)*

Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**7.590.720,54**	**5.850.386,63**
Caixa e Equivalentes	6.592.927,94	5.407.342,20
Clientes	629.752,65	306.276,01
Impostos a Recuperar	90.506,94	65.886,43
Adiantamentos	270.113,00	63.710,64
Despesas a Amortizar	7.420,01	7.171,35
Não Circulante	**1.299.425,50**	**275.673,99**
Investimentos	1.051.200,00	40.000,00
Imobilizado	231.819,39	227.726,47
Intangível	16.406,11	7.947,52
Total do Ativo	**8.890.146,04**	**6.126.060,62**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Ativ. Operac.: Lucro / Prej. do Exercício	3.573.593,91	1.265.106,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	42.085,89
Depreciações e Amortizações	47.444,81	31.245,15
Clientes	-323.476,64	-123.501,17
Empréstimos e Contas a Pagar	408.851,47	358.066,80
Impostos	291.730,65	14.822,91
Salários	-71.598,29	99.925,02
Outros ativos e passivos	-142.428,33	-305.150,48
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**3.784.117,58**	**1.382.600,33**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	-59.996,32	-49.263,09
Aquisição de investimentos	-1.011.200,00	0
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**-1.071.196,32**	**-49.263,09**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	-1.527.335,52	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-1.527.335,52**	**0,00**
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	**1.185.585,74**	**1.333.337,24**
Caixas e Equivalentes no ínicio do Exercício	5.407.342,20	4.074.004,96
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	6.592.927,94	5.407.342,20

Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	**4.001.814,35**	**3.356.336,30**
Empréstimos e Contas a Pagar	766.918,27	358.066,80
Tributos a Recolher	808.254,43	516.523,78
Salários a Pagar	679.602,58	751.200,87
Outras Contas a Pagar	1.747.039,07	1.730.544,85
Não Circulante	**134.134,41**	**61.785,43**
Receitas Diferidas	18.009,45	18.009,45
Exigível a Longo Prazo	116.124,96	43.775,98
Patrimônio Líquido	**4.754.197,28**	**2.707.938,89**
Capital Social	1.117.350,16	1.117.350,16
Reserva Legal	242.361,37	63.255,31
Lucros Acumulados	3.394.485,75	1.527.333,42
Total do Passivo	**8.890.146,04**	**6.126.060,62**

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta dos Serviços Prestados	24.708.496,06	18.806.658,96
(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados	-3.067.697,91	-2.324.849,66
Lucro Bruto	**21.640.798,15**	**16.481.809,30**
Despesas/Receitas Operacionais		
Gerais e Administrativas	-14.604.707,81	-11.124.509,84
Comerciais	-2.048.886,57	-3.622.538,23
Receitas/Despesas Diversas	0,00	-16.528,45
Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro	**4.987.203,77**	**1.718.232,78**
Receitas Financeiras	442.404,54	202.613,52
Despesas Financeiras	-10.241,48	-22.776,78
Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda	**5.419.366,83**	**1.898.069,52**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.845.772,92	-632.963,31
Lucro / Prejuízo do Período	**3.573.593,91**	**1.265.106,21**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas De Capital	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
31/12/2016	**1.117.350,16**	**0,00**	**-1.571.619,37**	**-454.269,21**
Ajustes de Exercícios Anteriores			-437,69	-437,69
Lucro do Exercício			998.210,24	998.210,24
31/12/2017	**1.117.350,16**	**0,00**	**-573.846,82**	**543.503,34**
Prejuízo do Exercício			-465.509,59	-465.509,59
31/12/2018	**1.117.350,16**	**0,00**	**-1.039.356,41**	**77.993,75**
Ajustes de Exercícios Anteriores			-1.628,08	-1.628,08
Prejuízo do Exercício			-436.816,94	-436.816,94
31/12/2019	**1.117.350,16**	**0,00**	**-1.477.801,43**	**-360.451,27**
Lucro do Exercício			1.761.198,06	1.761.198,06
31/12/2020	**1.117.350,16**	**0,00**	**283.396,63**	**1.400.746,79**
Ajustes de Exercícios Anteriores			42.085,89	42.085,89
Reserva Legal		63.255,31		63.255,31
Lucro do Exercício			1.201.850,90	1.201.850,90
31/12/2021	**1.117.350,16**	**63.255,31**	**1.527.333,42**	**2.707.938,89**
Distribuição de Dividendos			-1.527.335,52	-1.527.335,52
Reserva Legal		179.106,06	-179.106,06	179.106,06
Lucro do Exercício			3.573.593,91	3.573.593,91
31/12/2022	**1.117.350,16**	**242.361,37**	**3.394.485,75**	**4.754.197,28**

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76 e encontram-se à disposição dos Srs. acionistas e interessados na sede social da Companhia.

Diretoria

Marco Antonio Alves - Presidente - CPF: 485.745.039-91

Eduardo Bellucci Medeiro - Contador - CRC: 1SP232574/O-0

6ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - Rua 23 de Maio, 107 - Vila Tereza - CEP 09606-000 - Fone: (11) 2845-9557 - E-mail: saobernardo6cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **4000239-39.2013.8.26.0564**. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **Dra. PATRICIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FIB FOMENTO INTERNACIONAL BRASIL LTDA,** CNPJ 12.293.823/0001-31, com endereço à Rua Silva Bueno, 599, sala 912, Ipiranga, CEP 04208-050, São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** por parte de **NOVITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** em face de **Colossus Metalúrgica Lta ME e ots,** alegando em síntese: "visando ser declarada a inexistência de relação jurídica com a ré Colossus; declarados nulos os protestos extraídos e lavrados nesta Comarca, referente a títulos de crédito emitidos, por não ter havido relação comercial, inclusive o de nº 2877/A, descontado com a ora citanda; e a condenação no pagamento de danos morais, além de custas, despesas processuais, honorários e demais cominações". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.126, em 06 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DELMA APARECIDA BUENO GONÇALVES JAQUIER,** brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1964, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular datado de 24 de fevereiro de 1964, celebrado com Antonio Basile; posse essa que se refere ao **IMÓVEL situado na Rua Dezessete de Outubro, nº 217, com área de superfície de 118,80m², correspondente ao lote nº 32 da quadra "A" do loteamento denominado Vila Gaúcha, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.442.0032-1,** registrado em área maior, conforme averbações nºs 186, 187 e 188 feitas a margem da inscrição nº 20.444, deste registro, com origem nas transcrições nºs 18.208, 22.475, 22.705, 32.566 e 32.567 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de JOÃO LANG e sua esposa TEREZA LANG, compromissado a venda em favor de ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER e HERAN HARRY SCHREIBER. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, JOÃO LANG, TEREZA LANG, ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER, HERAN HARRY SCHREIBER, IZILDA CARRIÇO; e VRSR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por seu sócio RENATO FILGUEIRA DE MENEZES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de fevereiro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.407.854, em 03 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SILVINA ROSA DE ARAÚJO CHAVES**, brasileira, casada, aposentada, casada com **ROBERTO DE ARAÚJO CHAVES**, brasileiro, professor, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 30 de setembro de 1.995, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra com Sub-rogação de Ônus Hipotecário, celebrado com SILVIA REGINA ORNELLAS RAYOL e seu marido MARCOS ANTONIO SARMANHO RAYOL; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 13, localizado 1º andar do Edifício São Paulo, integrante do Bloco 4, do CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL, situado na Rua Capitanias Hereditárias, n° 1401 e 1655, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.414.0299-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 131.523, sob a titularidade dominial de SILVIA REGINA ORNELLAS RAYOL e seu marido MARCOS ANTONIO SARMANHO RAYOL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SILVIA REGINA ORNELLAS RAYOL, MARCOS ANTONIO SARMANHO RAYOL; e CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de fevereiro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.413.142, em 02 de junho de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIO DIAS**, brasileiro, aposentado e sua esposa **CELIA PACHECO DIAS**, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, aquisição esta feita através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, datado de 15 de setembro de 1997 celebrado com Izalto Pereira de Oliveira e sua esposa Maria Assunção de Souza; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 156,38m², situado na Rua Manoel Mendes, n° 03, antiga Passagem Particular "A", correspondente ao lote 18 da quadra 08, do loteamento denominado Parque Santana, 32° Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 177,47m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.228.0019-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 64.973 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO GENOVEZ, AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ, IZALTO PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, JOSE NOBUYUKI NAKAMURA, SETUKO YANAGUITANI NAKAMURA, OLIMPIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ISAURA DOS SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO FRANCISCO SANTOS NETO, ADOLPHINA APARECIDA CAVALHEIRO, LUIZ GOMES CAVALHEIRO, MARIA INES CAVALHEIRO REIS, RITA DE LOURDES GOMES JUNTOLI, FULVIO VIEIRA JUNTOLLI, MARCIA REGINA GOMES CAVALHEIRO ARAUJO, JOSÉ PEDRO FERREIRA, e ANTONIO CARLOS FERRERA DE ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de fevereiro de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.380.857, em 29 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO OSCAR DA SILVA DOS REIS,** português, empresário e sua mulher **EMILIA MEIRELES NETO DOS REIS,** portuguesa, empresária e **RICARDO RANGEL KLEIN,** brasileiro, comerciante e sua mulher **FABIANA MEIRELE DOS REIS KLIEN,** brasileira, empresária, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2003, adquirida através de por instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações, datado de 09 de dezembro de 2.003, celebrado com EVANETE CALDAS GOMES LYRA, brasileira, solteira e ELIANTE CALDAS GOMES LYRA FURTADO brasileira, casada; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 460,18m², situado na Rua Nossa Senhora do Outeiro, nº 77, antiga Rua U, em confluência com a Rua João Favacho, no local denominado Cidade Dutra, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 330,73m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 095.054.0001-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs. 57.294 e 57.536 sob a titularidade dominial de INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de JOSE DO REGO LYRA, EVANETE CALDAS GOMES LYRA, ELIANTE CALDAS GOMES LYRA FURTADO, GIL DAS NEVES, PALMIRA PACHECO DE LIMA LOPES e RUBENS MACHADO FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de fevereiro de 2023. O Oficial.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1002869-52.2019.8.26.0001. A Dra. Juliana Crespo Dias, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a **Vale Grãos Comércio de Alimentos Eireli (CNPJ. 26.011.549/0001-75) e Rafael Braga Teodoro (CPF. 435.315.708-62), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 302.114,66 (janeiro de 2019)**, decorrente do saldo devedor na conta corrente n° 98806-9, agência 0160, do banco ora autor. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi de ferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofe reçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. **Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/08/2022**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JAILSON DA COSTA**, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, CPF/MF Nº 260.956.208-05,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$256.220,83**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **147.220** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. (Protocolo 718.722)

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de HADES IBRAHIM ORLANDI PROCESSO DIGITAL Nº 1037296-66.2015.8.26.0114 - PRAZO DE 20 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executado, HADES IBRAHIM ORLANDI, Brasileiro, CPF 224.953.418-70, endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial Propriedade Fiduciária por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese que o banco exequente é credor do executado da quantia líquida, certa e exigível no importe de R$ 37.653,14 (atualizada até 16/05/2018 – valor da causa), pertinente ao saldo devedor do empréstimo concedido, mediante Cédula de Crédito Bancário-CDC-Crédito Direito ao Consumidor-Pessoa Física-Rede, firmado em 18/09/2013, onde foi dado em garantia à obrigação assumida, através de alienação fiduciária, o veículo NISSAN MARCH S 1.6, 2013/2014, branco, placa FKX-2951. Houve conversão da ação de Busca e Apreensão em Execução de Título Extrajudicial, conforme r decisão de fls.115/116 dos autos. Frustadas as tentativas amigáveis de recebimento da dívida, e encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Fica o executado também INTIMADO do bloqueio on line realizado às fls.161/163, no valor de R$ 624,83, com prazo de 05 dias para apresentar impugnação. Não havendo embargos, o executado será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de junho de 2021. K-15e16/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006094-57.2020.8.